



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 1989

O JUIZ RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ato nº 1.317/89 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, resolve:

MANTER a Comissão Especial de Licitação para Reforma e Adaptação do prédio do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, designada pelo Exmo Sr. Juiz PETRÔNIO FERREIRA DA SILVA, através da Portaria nº 02/89-CEL-JF-PE, constituída dos funcionários: JOZENILDA SILVA DA COSTA, ANTÔNIO MATHEUS VIANNA, ANA REGINA BRENNAND DORNELAS CÂMARA, CARLOS ALBERTO DA PONSECA COSTA e JUVENAL JOSÉ LORENIATTO, presidida pela primeira, até a designação da Comissão Permanente, após a conclusão das obras iniciais.

CUMpra-se. Publique-se. REGISTRE-se.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente